



**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
**Período: DEZEMBRO DE 2016 A MARÇO DE 2017**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**DADOS DO CONTRATO**

|              |  |                            |                           |
|--------------|--|----------------------------|---------------------------|
| PROCESSO Nº: | 55672892   | DATA:                      | 2011                      |
| CONTRATO Nº: | 018/2012   | UNIDADE GESTORA:           | SUBAD/SEGER               |
| CONTRATADO:  | CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI representada pela EMPRESA LÍDER OI MÓVEL S.A   |                            |                           |
| CNPJ:        | 17.259.386.0001-53   | VALOR INICIAL DO CONTRATO: | 8.698.124,90 <sup>1</sup> |
| VIGÊNCIA:    | 05/01/2013   | A                          | 04/07/2017                |
| OBJETO:      | prestação de serviço móvel pessoal (SMP), tipo pós-pago, no modo digital, com área de cobertura em todo o estado do espírito santo e roaming automático em todo o território nacional, e serviço de envio de mensagens SMS, mensagens multimídia (MMS) e transmissão de dados, incluindo o acesso à internet a partir de estações móveis” e “prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional, para chamadas originadas em acesso do SMP e destinadas a acessos do SMP ou STFC (móvel-móvel e móvel-fixos). |                            |                           |

**QUALIDADE**

| ATRIBUTOS   | CONFORME | NÃO CONFORME | NÃO AVALIADO | NOTA |
|---|----------|--------------|--------------|------|
| 1. A contratada atendeu as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato?  | 35       | 4            | 0            | 90   |
| 2. Os equipamentos fornecidos pela contratada estavam em conformidade com as especificações técnicas?   | 37       | 2            | 0            | 95   |
| 3. A contratada foi obrigada a refazer serviços já concluídos por irregularidades de execução e/ou por aplicação de materiais inadequados?                    | 35       | 4            | 0            | 90   |
| 4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados?   | 25       | 14           | 0            | 64   |
| 5. O atendimento ao usuário funcionou adequadamente?  | 35       | 4            | 0            | 90   |
| 6. Para atendimento ao usuário e assistência Técnica a contratada manteve equipe qualificada, habilitada e dimensionada de acordo com os serviços a executar? | 38       | 1            | 0            | 97   |

<sup>1</sup> O valor atual do contrato é de R\$ 4.484.062,40, proporcional à prorrogação de vigência de 06 meses, a contar de 05/01/2017, operada a partir do 14º termo aditivo.

*[Handwritten signatures and initials]*



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

|  |    |   |   |    |
|--|----|---|---|----|
| 7. A contratada manteve seu responsável designado à disposição da CONTRATANTE participando das definições contratuais? | 38 | 1 | 0 | 97 |
|--|----|---|---|----|

**PRAZO**

| ATRIBUTOS   | CONFORME | NÃO CONFORME | NÃO AVALIADO | NOTA |
|---|----------|--------------|--------------|------|
| 1. A contratada prestou serviços de forma contínua, comunicando no prazo estabelecido eventuais interrupções?   | 36       | 3            | 0            | 92   |
| 2. Os serviços foram prestados de acordo com o objeto contratual, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendendo aos prazos estabelecidos no Termo de Referência, inclusive quanto ao prazo de assistência técnica? | 36       | 3            | 0            | 92   |
| 3. A entrega dos equipamentos ocorreu dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma/Termo de Referência?  | 30       | 9            | 0            | 77   |

| NÚMERO DOS ATRIBUTOS AVALIADOS (NAV) | SOMATÓRIA DOS ATRIBUTOS AVALIADOS COM VALOR 1 (HUM) (SA) | FÓRMULA                 | RESULTADO DA AVALIAÇÃO (RA) |
|--------------------------------------|--|-------------------------|-----------------------------|
| 390                                  | 345  | $RA=100 \times 345/390$ | 88,46                       |

**CONCLUSÃO**



SUFICIENTE

INSUFICIENTE

Vitória, ES 18 de abril de 2017.

Comissão Gestora do Contrato:

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Sheila Christina Ribeiro Fernandes

Silvana Cristina de Souza

Valéria Cacciari Vervloet

Relbson Lemos Coimbra

Preposto da Contratada

**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO**



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD  
GERÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS – GELOG

O presente relatório consolida o resultado da AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO do contrato nº 018/2012 no período de DEZEMBRO de 2016 a MARÇO de 2017, cabendo registrar que dos cinquenta e quatro (54) órgãos para os quais foi encaminhada a avaliação, trinta e nove (39), responderam o questionário, correspondendo a 72,2%.

Dos serviços realizados pelos fiscais nos órgãos, merecem destaque a nota atribuída ao item 4 no aspecto qualidade – 64 – indicando que a Contratada deve adotar providencias para a melhoria do serviço nesse aspecto.

| ATRIBUTOS QUALIDADE   | NOTA |
|---|------|
| 4. Houve erros nas faturas quanto à forma e preços pactuados? | 64   |

A metodologia utilizada para aplicação da avaliação se respaldou na cláusula 15 do contrato nº 018/2012, sendo que a nota final foi obtida da equação prevista no item 15.3 do referido ajuste leva em consideração aspectos relativos à **qualidade** e ao **prazo** dos serviços prestados, resultando em **88,46** pontos percentuais que permitem seja atribuída à avaliação a chancela de SUFICIENTE.

O resultado final da avaliação será disponibilizado para ciência dos órgãos no Portal de Compras do Governo do Estado, no sítio: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) bem como enviado à contratada por ofício.

Vitória, ES 18 de abril de 2016.

Comissão Gestora do Contrato:

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Sheila Christina Ribeiro Fernandes

Silvana Cristina de Souza

Valéria Cacciari Vervloet

Relbson Lemos Coimbra

Preposto da Contratada